



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105 / DES, de 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 45.986/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros de rodovia BR-243/PI, trecho LUIZ CORREIA - PIRIPIRI, subtrecho PIRACURUCA - PIRIPIRI (Regulamentação de faixa de domínio) entre os km 145,750 e 143,00, cujas extensões de 37,270 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 166/77 e consentimento desenhos nºs PEET-2343/77 até PEET-2362/77 que baixam em o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

AMS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

PM. *[Assinatura]*

AURELIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 51.525

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE

Publicado no
Boletim Administrativo nº 249
de 30 12 77

Ademir Ribeiro

V. 1.073

DE BR. S. P. CD. DPOD